



**CPMI - INSS
01016/2025**

CONGRESSO NACIONAL

**COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO DO INSS - 2025 - CPMI - INSS -
CRIADA PELO REQUERIMENTO 07/2025 – CN.**

REQUERIMENTO N.º , DE 2025

Requer que seja convocado a prestar depoimento perante esta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, o senhor Antonio Fratic Bacic.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, §3º da Constituição Federal, na Lei nº 1.579/52 e no art. 148 do Regimento Senado Federal, este aplicado subsidiariamente aos trabalhos desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito - CPMI, consoante o art. 151 do Regimento Comum do Congresso Nacional, seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão o pedido ora formulado de **CONVOCAÇÃO** para que preste depoimento, **o senhor Antonio Fratic Bacic, signatário do termo de cooperação pela Ambec.**

JUSTIFICAÇÃO

A convocação do senhor Antonio Fratic Bacic é necessária para esclarecer fatos relacionados à assinatura de um Acordo de Cooperação Técnica entre a Associação dos Aposentados Mutualistas para Benefícios Coletivos (AMBEC) e o INSS.

Antonio Bacic assinou o termo de cooperação pela AMBEC, cuja estrutura e atuação indicam concentração de decisões e atuação centralizada de seus dirigentes, evidenciando a necessidade de investigação sobre o real controle da associação.

Há indícios de que a AMBEC operou de forma a realizar descontos em benefícios previdenciários sem o consentimento dos beneficiários, configurando potencial prática fraudulenta.

A oitiva de Antonio Bacic é essencial para esclarecer sua participação na formalização da parceria com o INSS, identificar os responsáveis pela gestão da AMBEC e fornecer





CONGRESSO NACIONAL

elementos que permitam à CPMI aprofundar a investigação sobre a atuação da entidade e os prejuízos causados a aposentados e pensionistas.

Sala da Comissão, 25 de agosto de 2025.

Paulo Pimenta

Deputado Federal (PT-RS)

